



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr  
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO

Nº 13414 EM 09/01/2018

Ediluzo  
FUNCIONÁRIO

## PORTARIA N.º 801/2018

SÚMULA: Revoga a Portaria Municipal sob n.º 1122/2015, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma da Lei 010/92, do estatuto dos servidores do Município de Sarandi.

### RESOLVE:

1º - Revogar em todo o seu teor a Portaria Municipal sob n.º 1122/2015 de 06 de Janeiro de 2015, que designa a servidora municipal **HILDA MARIA DA SILVA MORETTO**, portadora do CPF n.º 826.766.319-34, como Diretora Escolar no CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil – Beatriz Silva Pacheco Gonçalves da Secretaria de Educação do Município de Sarandi.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 31 de Dezembro de 2017.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 03 de Janeiro de 2018.

  
WALTER VOLPATO  
Prefeito Municipal